

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS SOUSA

Tipo de Reunião: Reunião Presencial [x] Vídeo Conferência []

Local: Unidade Sede – Sala de Eventos

Data e horário da reunião: [08 de maio de 2018 – 09h30]

Pauta da Reunião:

- Sorteio da ordem dos candidatos e dos espaços para fixação das propagandas;
- Planejamento e preparação das normas do debate dos candidatos ao cargo de Diretor-geral do IFPB Campus Sousa, em segundo turno;

Presidente: Thiago de Alcântara Costa

Secretário ad hoc: Hermesson Jales Dantas

LISTA DE PARTICIPANTES PRESENTES

Thiago de Alcântara Costa

Hermesson Jales Dantas

José Edirailson Quirino Júnior

Francisco Cicupira de Andrade Filho (Chiquinho Cicupira) - Candidato

Joselma Mendes de Sousa Carneiro – Representante de candidatura

Eliezer da Cunha Siqueira - Candidato

Aquiles Herbert Machado de Andrade – Representante de candidatura

DEBATES, CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DESTA REUNIÃO

O presidente em exercício inicia a reunião às 9h40min dando boas-vindas aos presentes e agradece pelo atendimento à convocação. Em seguida, foi lida a pauta e perguntado se haveria mais algum ponto a acrescentar. Em não havendo o que se acrescentar à pauta, o presidente informou que o sorteio para definir a ordem e os espaços para propaganda não foi realizado em tempo hábil, conforme o cronograma. Foi sugerido pelo presidente em exercício e demais membros que se mantivessemos espaços atuais. O candidato Chiquinho Cicupira propôs transferência do local de propaganda do CVT para o campo de futebol da unidade São Gonçalo, por apresentar maior fluxo de pessoas. Foi informado pela comissão que qualquer alteração deveria se dar dentro das regras do edital, com novo cálculo das dimensões dos espaços, retirada do material de divulgação do então candidato Daniel César, etc. O Candidato Eliezer argumentou que não teria tempo hábil para confeccionar os materiais necessários. Candidato Chiquinho retira a

proposta anteriormente apresentada. Ficou acordado, dessa forma, que a ordem dos candidatos e dos espaços de fixação para propaganda continuam os mesmos, conforme determinado em primeiro turno.

Foi colocada em discussão a possibilidade de ocorrer ou não o debate. A Comissão Eleitoral Local externou as dificuldades enfrentadas ao longo do processo com os desfalques, acúmulo de trabalho, elevado número de demandas e frisou o curto tempo restante até a realização do pleito. Candidato Chiquinho argumentou que a comunidade não poderia ser prejudicada por tais problemas e era essencial ocorrer o debate. Candidato Eliezer disse concordar com o debate. A questão foi posta em votação, resultando em 4 votos a favor do debate e 2 votos contrários ao debate. Foi proposto que o debate fosse realizado em um único dia e a CEL informa que a data do debate será 14 de maio de 2018, com local e horário a definir. O candidato Chiquinho Cicupira expressou o desejo do debate se realizar em São Gonçalo, pela manhã. O mesmo argumentou que atenderia ao maior número de pessoas, além de ser uma tradição da instituição e que recorreria caso a decisão fosse pela unidade Sede, inclusive, judicialmente. O presidente em exercício afirmou que o direito de petição é amplamente assegurado neste pleito. Candidato Eliezer disse que a decisão da comissão deveria ser tomada sem pressões e que a acataria sem objeção. Desse modo, o presidente em exercício informou que a decisão do local e horário seria tomada, em votação, pelos membros da CEL e que levaria os argumentos e propostas apresentados na presente reunião.

Encerradas as discussões primeiras, iniciou-se à apreciação das normas do debate, em segundo turno, analisando ponto a ponto, tomando-se por base o regulamento anteriormente elaborado para o debate em primeiro turno. A cada participante da reunião foi entregue o regulamento impresso.

Frisou-se que a convocação se daria por e-mail institucional e que a confirmação deveria ser feita pelo mesmo meio, até o dia 11 de maio de 2018.

O candidato Chiquinho Cicupira sugeriu que o regulamento não fosse lido na íntegra e que fosse apreciado tão somente os pontos passíveis de alteração, ratificando as demais normas do regulamento. Não houve objeção. Seguiu-se à análise dos blocos que compõem o debate.

Tópico “Bloco I – Regras do debate e apresentação dos candidatos”: O tempo de apresentação dos candidatos permaneceu em 3 minutos, aprovado por unanimidade;

Tópico “Bloco II – Candidato responde candidato”: Permanecendo com duas rodadas, com tema livre. Ocorreu alteração do tempo de pergunta de 30 segundos para 1 minuto, a resposta alterou de 1 minuto e 30 segundos para 2 minutos, e o tempo de réplica e tréplica de 30 segundos para 1 minuto, respectivamente. O tópico foi aprovado por unanimidade;

Tópico “Intervalo”: Tempo alterado de 5 minutos para 10 minutos. O tópico foi aprovado por unanimidade;

Tópico “Bloco III – Candidatos respondem a perguntas dos eleitores”: Neste tópico ocorreu alteração de 1 (uma) para 2 (duas) rodadas. O item sobre perguntas via página do IFPB Campus Sousa, no Facebook, foi retirado. Permanecem apenas as perguntas que serão coletadas durante o debate, através de formulário impresso. O tempo para resposta foi alterado de 1 minuto e 30 segundos para 2 minutos. Por unanimidade, este tópico foi aprovado.

Tópico “2º Intervalo”: Tempo alterado de 5 minutos para 10 minutos.

Tópico “Bloco IV – Candidatos comentam sobre temas sorteados”: Os temas continuam os mesmos que foram elaborados em primeiro turno. Ocorreu alteração no tempo de resposta de 1 minuto e 30 segundos para 2 minutos.

Tópico “Bloco V – Considerações finais”: Ocorreu alteração do tempo para considerações finais de 3 minutos para 5 minutos.

Em relação ao direito de resposta, foi sugerido pela CEL aprimoramento da redação do Art. 9º para incluir que a citação desonrosa seja direta e nominal. O representante de candidatura Aquiles Herbert frisou que há possibilidade de se atacar a honra de outrem mesmo que sem citar ou pronunciar o nome. Candidato Chiquinho Cicupira seguiu entendimento. O artigo não foi modificado. O tempo para exercer o direito de resposta permanece em 1 minuto. O tópico foi aprovado por unanimidade.

Na análise do Art. 10, o candidato Eliezer Siqueira destacou a proibição do uso de apitos, faixas e outras manifestações que não as palmas. O mesmo indagou o que poderia ser feito para evitar os excessos dessa natureza. A CEL afirmou que apenas agiria se devidamente acionada.

Sem mais a tratar, o presidente em exercício encerrou a reunião às 11h.